EDITAL Nº 793/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO, FORTE DA CASA
E PÓVOA DE SANTA IRIA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 1 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito, nos locais e freguesias abaixo indicados, solicitado pela União dos Sindicatos de Lisboa/CGTP-IN, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do 33º Encontro de Cicloturismo da USL/CGTP-IN, com início e fim na Alameda da Cidade Universitária, em frente à reitoria, em Lisboa, no dia 5 de outubro de 2026.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, nas freguesias e locais abaixo indicados:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados, com cortes momentâneos à passagem dos participantes, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência, nas seguintes localidades e arruamentos:

Alverca do Ribatejo:

- Rua Damásio Rodrigues;
- Rua Vasco da Gama;
- Rua António Sérgio;
- Rua Boca Lara;
- EN 10, no sentido norte/sul, no troço sob jurisdição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Forte da Casa e Póvoa de Santa Iria:

- EN 10, no sentido norte/sul, no troço sob jurisdição da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

2026,07,I,ED,793 02-10-2026

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros , Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -

2026,07,I,ED,793 02-10-2026